Indicação nº. 260/2015 – Prefeitura Municipal de Cambará

Os vereadores que esta subscrevem solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que elabore um Projeto de Lei dispondo sobre o repasse aos Agentes Comunitários de Saúde do Incentivo Financeiro Adicional, conforme minuta do Projeto de Lei em anexo.

JUSTIFICATIVA

O Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS) recebe recursos federais, dentre os quais está o Incentivo Financeiro Adicional, devido especificamente aos Agentes Comunitários de Saúde no último trimestre do ano. Desse modo, os agentes comunitários de saúde fazem jus à verba repassada pela União.

A elaboração do Projeto de Lei proposta visa a garantir o direito dos trabalhadores já previsto em ato regulatório do Ministério da Saúde (Portarias 2.488/GM/MS/2011 e 314/GM/MS/2014).

Tal medida irá estimular ainda mais o trabalho desenvolvido pelos Agentes Comunitários de Saúde em prol da população cambaraense.

Sala das Sessões em 06 de novembro de 2015.

Raffaello Frascati	**Rogério Frutuoso**	**Rogério de Lima**
Vereador	Vereador	Vereador
Aparecido dos Santos	**João Antonio Tinelli**	**Walcir Joaquim**
Vereador	Vereador	Vereador